



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FADIR - FACULDADE DE DIREITO



PORTARIA Nº 2233/2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 654/2024, referente aos Servidores da FADIR que exercem as funções de Supervisores no Curso Graduação em Direito, nos termos aprovados na Reunião Ordinária do Conselho da Unidade, ocorrida em 13/09/2024, conforme segue.

Art. 2º Dispensar o servidor EFENDY EMILIANO MALDONADO BRAVO da função de Supervisor de Estágios, em virtude de exoneração/vacância por posse em cargo inacumulável, conforme Portaria 2064/2024 da Reitoria da FURG.

Art. 3º Designar o servidor WAGNER SILVEIRA FELONIUK para a função de Supervisor de Atividades Complementares, com mandato até 13/07/2025.

Art. 4º Manter o servidor FELIPE FRANZ WIENKE na função de Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, com mandato até 13/07/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 16 de setembro de 2024.

Elisa Girotti Celmer
Diretora da FADIR



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Girotti Celmer**, **Diretora**, em 16/09/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0276344** e o código CRC **0B256355**.